

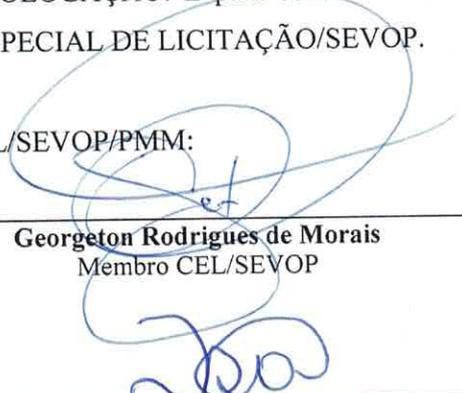


**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**PROCESSO Nº 49.713/2017-PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017-CEL/SEVOP/PMM**

Ao décimo dia do mês de julho ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Dílson Santos Araújo Junior, os membros Georgeton Rodrigues de Moraes, Sr. Kaito Miranda da Siva, Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque, nomeados pela Portaria Nº 1740/2017-GP de 04/05/2017 com o objetivo de realizar JULGAMENTO DOS PROPOSTA da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA E.M.E.F. CRISTO REI, LOCALIZADA NA TRAVESSA CARAJÁS, S/N, BAIRRO JARDIM UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas na Tomada e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação após ANÁLISE E JULGAMENTO DO BDI e ENCARGOS SOCIAIS e de posse da NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS do Departamento de Engenharia da SEVOP e conforme planilha de Equalização de Preços, fez a CONCLUSÃO dos julgamentos ocorridos quando a Comissão Especial de Licitação declara vencedora a empresa **CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.016.463/0001-16** a qual apresentou valor global equalizado de R\$ 452.719,17 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e dezenove reais e dezessete centavos) para execução do objeto desta licitação, visto que sua proposta está revestida de regularidades segundo as normas vigentes para encargos, impostos e orçamento. Diante do exposto, serão aguardados os prazos para recurso e exauridos os prazos o processo será encaminhado na íntegra a Controladoria Geral do Município – CONGEM para análise e parecer, não havendo restrições, o mesmo será encaminhada ao Senhor Secretário de Obras, para fins de HOMOLOGAÇÃO. E para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM:

  
\_\_\_\_\_  
**José Dílson Santos Araújo Junior**  
Presidente da CEL/SEVOP

  
\_\_\_\_\_  
**Georgeton Rodrigues de Moraes**  
Membro CEL/SEVOP

  
\_\_\_\_\_  
**Kaito Miranda da Silva**  
Membro CPL/SEVOP

  
\_\_\_\_\_  
**Dilsirlei Solidade Albuquerque**  
Membro da CEL/SEVOP



**ATA DE ABERTURA**  
**PROCESSO Nº 49.713/2017-PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017-CEL/SEVOP/PMM**

07/07/17

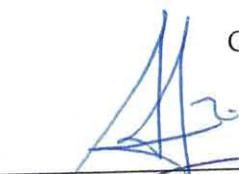
Ao sétimo dia do mês de julho ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Dílson Santos Araújo Junior, os membros Georgeton Rodrigues de Moraes e Sr. Kaito Miranda da Silva, nomeados pela Portaria Nº 1.740/2017-GP de 04/05/2017 com o objetivo de realizar a abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA E.M.E.F. CRISTO REI, LOCALIZADA NA TRAVESSA CARAJÁS, S/N, BAIRRO JARDIM UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no Convite e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para CREDENCIAMENTO. A Comissão **confirma** o comparecimento das empresas #1 – FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.264.147/0001-04, representada pelo Sr. Jéssica França de Souza – CPF Nº 982.860.302-06; #2 – CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.831.406/0001-11, representada pelo Sr. Edilson de Jesus Lima – CPF Nº 695.588.412-34; #3 – W. F. LIMA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.260.556/0001-73, representada pelo Sr. Gerson Correa de Lima – CPF Nº 172.820.202-72; #4 – CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.016.463/0001-16, representada pelo Sr. Betinho Firmino Dias – CPF Nº 519.324.237-53; #5 – ACG CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.935.871/0001-08, sem representação. Ao final do credenciamento verificou-se o que as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes credenciados, exceto a última. Continuando, a Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM solicita aos licitantes a apresentação dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS, os quais foram rubricados pela Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM e pelos representantes das empresas licitantes, não havendo contestações. Prosseguiu-se o certame com a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Os documentos de habilitação dos licitantes foram conferidos pela equipe da Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM e passado para os representantes das empresas para averiguação. Ao conferir a documentação verificou-se que os envelopes das empresas ACG CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP e W. F. LIMA ENGENHARIA EIRELI foram apresentados com toda a sua documentação em cópias simples sem



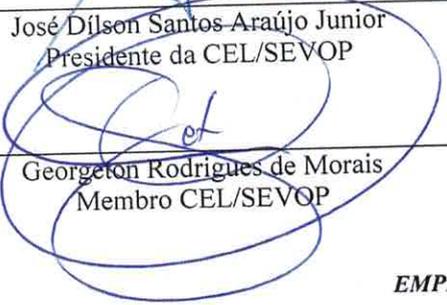
autenticação, estando inabilitadas neste processo. Foram então declaradas habilitadas as empresas CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP, CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA ME, e FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ME. Os envelopes de propostas de preços das empresas inabilitadas foram neste momento devolvidos. Registra-se que o envelope da empresa FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ME não foi identificado/apresentado. As empresas presentes, habilitadas e inabilitadas, abstém-se de ingressar com qualquer recurso quanto ao resultado desta fase da licitação. Continuando foram abertos os envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS das empresas habilitadas, as quais apresentaram ordenadamente os preços a seguir, os quais estão dispostos em ordem crescente: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA ME – R\$ 452.719,17; CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP – R\$ 458.716,70. A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto em Edital, após análise técnica detalhada das propostas, divulgará, informando, através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos recursais. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.



Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM

  
\_\_\_\_\_  
José Dilson Santos Araújo Junior  
Presidente da CEL/SEVOP

  
\_\_\_\_\_  
Kaito Miranda da Silva  
Membro da CEL/SEVOP

  
\_\_\_\_\_  
Georgetown Rodrigues de Moraes  
Membro CEL/SEVOP

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ME

\_\_\_\_\_  
ACG CONSTRUÇÕES, COM E SERV EIRELI EPP

\_\_\_\_\_  
W. F. LIMA ENGENHARIA EIRELI